



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quarta-feira • 14 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 2057

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº 0000021/2019, 14 de Agosto de 2019** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Normelia Maria Rocha Correia / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n - Conceição do Jacuípe - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2PKC449TN92NLV2VXQYMTQ

Decretos



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
CONSOLIDADO GERAL
BAHIA
14.222.574/0001-19
Decreto Nº 000021/2019
AGOSTO / 2019

DECRETO Nº 000021/2019, 14 de agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - Manutenção da Câmara Municipal

33901400000 - Diárias – Civil

Fonte: 000000 30.000,00

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 000000 3.000,00

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 000000 9.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 000000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

52.000,00

Total da Unidade

52.000,00

Total **52.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.085 - REALIZAÇÃO DE SESSÕES ITINERANTES

33903000000 - Material de Consumo

Fonte: 000000 1.000,00

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 000000 1.500,00

33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

Fonte: 000000 1.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000000 1.500,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

1.002 - Conclusão da Sede da Câmara Municipal

44905100000 - Obras e Instalações

Fonte: 000000 20.000,00

Total do Projeto/Atividade

20.000,00

1.063 - Aquisição de Centro de Monitoração e Aquisição de Câmaras de Segurança

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000000 16.000,00

Total do Projeto/Atividade

16.000,00

2.095 - Transmissão ao Vivo das Sessões da Câmara Municipal Via Rádio

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 000000 1.000,00

44905200000 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 000000 10.000,00

Total do Projeto/Atividade

11.000,00

Total da Unidade

52.000,00

Total **52.000,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NORMÉLIA MARIA ROCHA CORREIA
PREFEITA